

# **Boletim de Serviço**

**Nº 188, 24 de julho de 2017**

**Hospital  
Universitário da  
Universidade  
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	6
Portaria nº 45 de 13 março de 2017 .....	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	7
Portaria nº 46 de 18 julho de 2017.....	7
DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS.....	8
Portaria nº 47 de 28 de junho de 2017.....	8
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO .....	9
Portaria nº 49 de 19 julho de 2017.....	9
ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	11
ACSF nº 04 de 04 julho de 2017 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

**Portaria nº 45/2017 de 13 de março de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

#### CONSIDERANDO

A necessidade de planejamento, organização, direção e formatação de treinamentos gerenciais e construção de habilidades conceituais dos empregados/servidores que ocupam cargos comissionados e funções gratificados no HU – UFPI;

#### RESOLVE:

Art.1º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, o **Grupo de Trabalho de Elaboração de Treinamentos Gerenciais**.

Art.2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros do Grupo:

1. Jeamile Lima Bezerra – SIAPE: 1512146;
2. Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco - SIAPE: 2049783;
3. Maria do Socorro Rêgo de Amorim – SIAPE: 2050392;
4. Regina Cláudia Ferreira Soares do Rêgo – SIAPE: 1542673;
5. Rosa Núbia Freitas de Jericó – SIAPE: 2114023.

Art.3º Os servidores/empregados designados para este Grupo de Trabalho desenvolverão esta atividade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria nº 18/2017 de 13 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE

## **INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 46/2017 de 18 de julho de 2017.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

### **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Comissão de Elaboração do Protocolo Interno de Combate ao Suicídio do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art.2º A Comissão de Elaboração do Protocolo Interno de Combate ao Suicídio será composta pelos seguintes integrantes:

I – Francisco Magno Lima Alves – matrícula SIAPE 2025233 - Representante da Psicologia – Unidade de Atenção Psicossocial;

II – Naiane Naira Nogueira dos Anjos – matrícula SIAPE 2228771 - Representante da Psicologia Unidade de Atenção Psicossocial;

III – Ediwyrton de Freitas Morais Barros – matrícula SIAPE 1373347 - Representante da Psiquiatria - Unidade de Atenção Psicossocial;

IV – Manuela Fernandes da Silva Pereira da Conceição – matrícula SIAPE 2168200 - Representante da Equipe do Serviço Social do HU-UFPI;

V – Lariza Martins Falcão – matrícula SIAPE 1712031 - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;

VI – Laís Norberta Bezerra de Moura - matrícula SIAPE 2050067 - Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;

VII – Márcio Davi Tenório Correia Alves - matrícula SIAPE 1517383 - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Divisão de Gestão de Pessoas;

VIII – Pascoal Gomes da Costa Neto - matrícula SIAPE 2025985 - Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Divisão de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

## DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS

Portaria nº 47/2017 de 28 de junho de 2017.

DESIGNA EMPREGADOS PARA EFETUAREM O REGISTRO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, Art. 2º, inciso III, de 11/12/2013 publicada no DOU de 13/12/2013,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, como responsáveis por efetuar os registros de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí:

**1. TITULAR: João Batista da Silva Filho**  
CPF: 028.372.573-70  
SIAPE: 2113574

**2. SUBSTITUTA: Nádia Magaly de Sousa Lima**  
CPF: 035801203-10  
SIAPE: 2200427

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria Nº 21/2015, 24 de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

**Portaria nº 49/2017, de 19 de julho de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão, com equipe técnica e de assessoria para efetivação do Registro Hospitalar do Câncer do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a saber:

➤ Equipe Técnica da Comissão do RHC:

- Érida Zoé Lustosa Furtado – Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde – COREN 256360 – SIAPE 2069243
- Laís Carvalho de Sá – Enfermeira – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – COREN 256370 – SIAPE 1810509
- Lígia Maria Cabedo Rodrigues – Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde – COREN 192321 – SIAPE 2050320
- Maria Teresa da Silva Ferreira – Técnica de Enfermagem da Unidade de Vigilância em Saúde – COREN 133285-TE – SIAPE 2050718
- Vanessa Alexandra Gonçalves Vasconcelos Castelo Branco – Médica Oncologista – Chefe da Unidade de Oncologia – CRM 3969 – SIAPE 2203388

➤ Equipe de Assessoria da Comissão do RHC:

- Carla Valéria Santos Sena – Médica Oncologista da Unidade de Oncologia – CRM-PI 3187 – SIAPE 1674860
- Eleyne Deyannys de Sousa Silva – Enfermeira da Unidade de Monitoramento e Avaliação – COREN-PI 110709 – SIAPE 2979943
- Ireno Miquicharto Leal Filho – Técnico em Informática do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SIAPE 2228668

- Rafael de Deus Moura – Médico Patologista da Unidade de Anatomia Patológica – CRM-PI 3594 – SIAPE 2069673

Art. 2º Designar **Camila Barbosa Sousa Oliveira** como coordenadora da Comissão do RHC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, e revoga a Portaria nº 29 de 12 de maio de 2016.

**Maria Rachel de Castro**  
**Superintendente em exercício**



ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 04/2017

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, EBSERH FILIAL PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 185, de 04.12.2013, da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 09.12.2013, e considerando a Lei Nº. 9.648, de 27.05.98, publicada no D.O. U em 28.05.1998.

**RESOLVE:**

Conceder a EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA, CPF Nº. 497.288.813-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para ser aplicado de acordo com o art. 45, inciso III do Decreto Nº. 93.872/86, observada a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 155008

**PTRES:** 109658

**Fonte de Recursos:** 6153000300

33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
33.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

Os recursos estarão disponíveis para uso através de Cartão Corporativo do Governo Federal, conforme preceitua a Instrução Normativa Nº. 04 do Ministério da Fazenda/ Secretaria do Tesouro Nacional, de 31 de julho de 1998 e o Decreto N.º 5.355, de 25 de janeiro de 2005, quando o ordenador de despesas disponibilizar os limites junto ao estabelecimento bancário.

O prazo para aplicação dos recursos será de **90 (noventa) dias** contados da data da efetiva disponibilidade de recursos para uso em Cartão Corporativo do Governo Federal e a respectiva prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após expirado o dia de aplicação, não podendo nenhum comprovante de despesa ser de valor superior a **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, vedado o desdobramento da mesma em vários comprovantes. **A utilização do Cartão deverá ser através do Cartão Crédito/fatura.**

*Nº 188, segunda-feira, 24 de julho de 2017*

O suprimento deverá obedecer rigorosamente ao **MANUAL DE INSTRUÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS** emanado da Controladoria-Geral da União (CGU) e Manual do SIAFI.

Teresina, 04 de julho de 2017

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente